



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

CEP: 37430 – 000 - Estado de Minas Gerais

PROCEDIMENTO Nº 01/2025

MATRÍCULAS Nºs 4.905 a 4.954

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

JUSTIFICATIVA DISPENSA PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Trata-se de requerimento formulado pela Companhia de habitação de Minas Gerais – Cohab Minas e o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais – CORI/MG, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) para o Conjunto Habitacional Prefeito Nahor de Castro Félix, com cinquenta (50) unidades habitacionais, do tipo casa, inaugurado em 01/05/2009, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018.

Ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pelos legitimados qual seja, Conjunto Habitacional Prefeito Nahor de Castro Félix, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários.

Verificou-se ainda que, o Conjunto Habitacional Prefeito Nahor de Castro Félix é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/2018, e não se apresenta necessidade de intervenções a serem executadas, sendo dispensado a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso, nos termos do art. 30, §1º, do Decreto nº 9.310/2018.

Por tudo exposto, em especial, pelo fato do loteamento estar regularmente registrado no que tange ao parcelamento do solo, resta dispensada a elaboração dos referidos documentos que integrariam o Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõe os art. 21, §2º, inciso II e art. 38, parágrafo único, ambos do Decreto nº 9.310/2018.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, 15 de maio de 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTODIO
PREFEITO MUNICIPAL